



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 5.576/2025

Nomeia membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS (Biênio 2025/2027).

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 131, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a Lei Municipal nº 3.819, de 4 de março de 2013, que “Cria o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e revoga a Lei nº 3.438, de 27 de junho de 2008”, e alteração posterior;

Considerando a Comunicação Interna Nº 104/2025/SEDESO/JUR, de 24 de outubro de 2025 e a Comunicação Interna nº 24 - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS/2025, encaminhados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Executiva dos Conselhos de Políticas Públicas, solicitando a nomeação de membros para a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social para o mandato 2025/2027;

DECRETA:

Art. 1º Com a finalidade de compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS (Biênio 2025/2027), ficam nomeadas as seguintes pessoas:

Urbano: I - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

- a) Titular: ALFREDO ANTONIO DOS REIS;
- b) Suplente: SAULLO BRASIL REGHIN.

II - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Titular: MARISA NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA;
- b) Suplente: REGINA CÉLIA VALADÃO MOYSÉS.

III - Representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

- a) Titular: PAULO HENRIQUE LOPES;
- b) Suplente: TALITA ALVES DE JESUS.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- a) Titular: OTÁVIO HENRIQUE AMORIM DE MORAES;
- b) Suplente: MICHELE MARQUES CALDEIRA.



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

V - Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa Animal:

- a) Titular: WELBER NEUDES RODRIGUES;
- b) Suplente: ÁLVARO SERGIO JATOBÁ VASCONCELOS.

VI - Representante das Entidades da Área dos Trabalhadores:

- a) Titular: MARCOS PENHA DE OLIVEIRA;
- b) Suplente: ANNY CAROLINE MOREIRA VASCONCELLOS.

VII - Representante da União Tricordiana de Associação de Moradores:

- a) Titular: ELOSIO GODINHO;
- b) Suplente: MARIA ANGÉLICA RAPHAEL.

VIII - Representante das Entidades de Assistência Social:

- a) Titular: IVAMIL DOS REIS RIBEIRO;
- b) Suplente: JOSÉ VITOR DE SOUZA.

IX - Representante do Poder Legislativo Municipal:

- a) Titular: RENATO RESENDES FLORES;
- b) Suplente: ALEXANDER ANGELO DE OLIVEIRA.

X - Representante da VIRAMINAS Associação Cultural:

- a) Titular: RONILDO PRUDENTE;
- b) Suplente: LUCIANO NEDER DALL’STELLA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 4 de novembro de 2025.

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 5 de novembro de 2025.

Cíntia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1343
Prefeitura de Três Corações

DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO

Prefeito Municipal